



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEÇAS DESTINADO À KOMBI VW/ESCOLAR ANO 2010/2011 NVR-3395 DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 766/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Nelma José Gomes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.2822.2156.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	563,77
71.01	71.01.12.361.2822.2156.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	988,83
TOTAL				1.552,60

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: AUTO PECAS PIRACANJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 05.624.420/0001-62

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE TORNO E TORNEARIA, USINAGEM DE PRECISÃO PARA CRIAR OU REPARAR COMPONENTES METÁLICOS (CILÍNDRICOS, CÔNICOS, ROSCAS) EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.	SV		1,0000	800,0000	800,0000
1	2	SERVIÇO DE LANTERNAGEM.	SV		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
1	3	FECHADURA DA PORTA DO LADO ESQUERDO (PORTA DO MOTORISTA).	UN		1,0000	285,0000	285,0000
1	4	MAÇANETA DA PORTA DO LADO ESQUERDO (PORTA DO MOTORISTA).	UN		1,0000	120,0000	120,0000
1	5	BATENTE DA PORTA DO LADO ESQUERDO (PORTA DO MOTORISTA).	UN		1,0000	40,0000	40,0000
1	6	BATENTE DA PORTA DO LADO DIREITO (PORTA DO PASSAGEIRO).	UN		1,0000	40,0000	40,0000
1	7	FECHADURA DA PORTA LATERAL (PORTA DE CORRER).	UN		1,0000	125,0000	125,0000
Total							5.410,0000
Total							5.410,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba - GO, aos 09 dias de abril do ano de 2026.

NELMA JOSE

GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por
NELMA JOSE GOMES:86539795149
Dados: 2026.04.09 07:47:48 -03'00'

Nelma José Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Piracanjuba-GO
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Decreto n.º 012/2025